



## EDITAL Nº 35/2022

**EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:**

Em conformidade com o disposto no art.º 56º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna pública as deliberações desta Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, que se anexam ao presente Edital e que respeitam à reunião do dia 04 do mês de julho de 2022.

Mais faz saber que a respetiva ata, com o nº. 13, ficará disponível em [www.cm-penela.pt](http://www.cm-penela.pt).

E eu, *Maria Leonor Pereira*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 07 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara,

*Eduardo Nogueira dos Santos*  
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)



### Anexo ao Edital nº 35

Assunto	Deliberação tomada
Transferência de verbas respeitantes a serviços externos essenciais para o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, no âmbito da transferência de competências no domínio da Educação	Aprovado por unanimidade
Apoio ao DECIR – 2022 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela	Aprovado por unanimidade
Constituição da Comissão de Acompanhamento e Monitorização no âmbito da transferência de competências no domínio da Educação	Aprovado por unanimidade
Constituição da Comissão de Acompanhamento e Monitorização no âmbito da transferência de competências no domínio da Saúde	Aprovado por unanimidade

Paços do Concelho de Penela, em 07 de julho de 2022.